Portaria n° 060 – 2021

"Aprova as instruções normativas nº 01 e 02 do Controle Interno."

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1°- Aprovar as instruções normativas nº 01 e 02 feitas pelo Controle Interno Legislativo.

Art.2°- Os dispositivos contidos nas instruções são de observação obrigatória a todos os agentes políticos e servidores do Poder Legislativo.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 03 de agosto de 2021.

Silmara Girlaine Honório
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem